



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1116/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor RONALDO PAULO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DO PETI, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1117/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor RONALDO PAULO DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORIA DO ACOLHIMENTO CRIANÇA / ADOLESCENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 2647/2022
Requerente: ELAINE BRANDAO DE LUCENA
Matrícula: 3115
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, **INDEFIRO o pedido de progressão vertical por titulação**, ante a não existência da correlação do título apresentado com o cargo do servidor ou com as áreas de abrangência do SUS.”

Patos-PB, 01 de dezembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1537/2017
Requerente: ITAMARA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO
Matrícula: 5037
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 15 de dezembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 4135/2022
Requerente: HELENA KAROLYNE ARRUDA GUEDES
Matrícula: 31551116
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, defiro o pedido de Progressão por Titulação, a nível de **MESTRADO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB n.º 4.275/13.”

Patos-PB, 15 de dezembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

RECEITA

Processo administrativo 2023/5.083

Autuado/Defendente: ContalCenter Serviços de Contabilidade Empresarial Ltda
EMENTA

Processo Administrativo Tributário – Auto de Infração – Recurso Administrativo – Erro no Valor do Auto de Infração – Violação à Lei Municipal n.º 3.541/2006 – Necessidade de Correção – Provimento Parcial do Recurso.

- 1) A Lei Municipal n.º 3.541/2006 pune a violação pelo contribuinte aos incisos contidos no art. 149 da mesma Lei, sendo a aplicação da penalidade pecuniária decorrente da quantidade de dispositivos violados e, não, da quantidade de violações a um mesmo preceito normativo.
- 2) Ocorrendo a violação a apenas um inciso do art. 149 da Lei Municipal n.º 3.541/2006, conforme reconhecido pelo julgador recorrido, dever-se-á aplicar apenas uma penalidade pecuniária, independentemente do número de documentos não entregues a fiscalização.
- 3) Recurso administrativo julgado parcialmente procedente para, reformando a decisão recorrida, fixar o valor correto do auto de infração lavrado em desfavor do contribuinte.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 877/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: SOULNOBRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ N.º 46.726.814/0001-09. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que o valor atual de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa SOULNOBRE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Patos, 15 de dezembro de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2214/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

Instrumento: termo de aditivo n.º: 5º ao contrato n.º 2214/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE MACRODRENAGEM RIACHO NOÉ TRAJANO E RIACHO DO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n.º 252/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 17/04/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, substanciando com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP.

19 de dezembro de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 344/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 002, 004, 006, 007, 010, 011, 013, 015, 017, 019, 021, 023, 025, 027, 029, 033, 035, 038, 039, 040, 041, 044, 045, 048, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 062, 064, 066, 067 e 068, com valor final de R\$ 667.447,40.

- Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 005, 008, 009, 012, 014, 016, 018, 020, 022, 024, 026, 028, 030, 031, 032, 034, 036, 037, 042, 043, 046, 047, 049, 050, 051, 056, 060, 061, 063, 065 e 069, com valor final de R\$ 405.499,90.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.072.947,30 (um milhão e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Patos - PB, 26 de dezembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - PMP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023
 CONTRATO Nº 2.434/2023
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
 CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
 CNPJ: 47.238.788/0001-32.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.788,00 (SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de Dezembro de 2023.

ÍTALO TORRES LIMA
 Secretário Municipal de Defesa do Consumidor
 Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 27/12/2023 às 13:30 horas;
Data para abertura de propostas: 09/01/2024 às 13:30 horas;
Início da sessão pública de lances: 09/01/2024 às 13:31 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>;

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
 Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 27/12/2023 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 09/01/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 09/01/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>;

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
 Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -**ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Educação, vem por este termo **CONVOCAR** o representante das **EMPRESA ABAIXO CITADAS**, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2023 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2023** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 26 de Dezembro de 2023 para os e-mails: **ABAIXO CITADOS**, os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

- Empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.108.702/0001-07, 7r7business@gmail.com.
 - Empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.712.427/0001-83, rauldodiniz@hotmail.com.
 - Empresa ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.538.349/0001-10, bsmtcc2000@gmail.com.
 - Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, sup.foguete@gmail.com.
 - Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ 07.628.070/0001-38, orthovidavo@gmail.com.
 - Empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, lr_distribuidora@outlook.com.
 - Empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 31.202.451/0001-35, mdistribuidora01@gmail.com.
 - Empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA ME, CNPJ 21.187.875/0001-14, nevaltopereira@gmail.com.

- Empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM.
 - Empresa RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 41.813.885/0001-25, rpeprodutoseservicos@gmail.com.
 - Empresa SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, CNPJ 46.022.479/0001-68, scanlifefelicacao@gmail.com.
 - Empresa UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ 17.513.233/0002-71, lojasunhacorr@gmail.com.
 Patos - PB, 26 de Dezembro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal De Educação.
 Ordenador de Despesas

ERRATAS**MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 13/12/2023****ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2022

LEIA-SE:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1922/2022

Matéria consolidada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1922/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 17.490.708/0001-70. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$139.683,07 (cento e trinta e nove mil seiscientos e oitenta e três reais e sete centavos), sendo que o valor atual de R\$903.213,10 (novecentos e três mil duzentos e treze reais e dez centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$1.042.896,17 (um milhão quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), que representa um aumento de 15,47 (quinze vírgula quarenta e sete por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ÍTALO TORRES LIMA e do outro lado a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP.

Patos, 11 de Dezembro de 2023

ÍTALO TORRES LIMA
 Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 21/12/2023**ONDE SE LÊ:**

Perfazendo o Valor Global de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).

LEIA-SE:

Perfazendo o Valor Global de R\$ 412.998,00 (quatrocentos e doze mil e novecentos e noventa e oito reais)

Matéria consolidada:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DESTINO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa TOP NET LTDA, CNPJ 21.500.446/0001-55, vencendo no seguinte lote, 001

Perfazendo o Valor Global de R\$ 412.998,00 (quatrocentos e doze mil e novecentos e noventa e oito reais)

Patos - PB, 20 de dezembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DE 21/12/2023**ONDE SE LÊ:**

I- NOMEAR, a servidora pública deste Município, Euzary Ayres de Lacerda Veras, para ocupar a função de Coordenação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

LEIA-SE:

I- NOMEAR, a servidora pública deste Município, Euzary Ayres de Lacerda Veras, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos, para ocupar a função de Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1114/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I- NOMEAR, a servidora pública deste Município, Euzary Ayres de Lacerda Veras, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos, para ocupar a função de Coordenadora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2023.



NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB